



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 118 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, que com a confirmação da nossa querida festa Julina "JULIFEST", possam estudar as seguintes medidas:

- Adoção de todos os protocolos sanitários preventivos a Covid -19 inclusive apresentação do cartão de vacinação e campanhas educativas orientando a população e aos turistas que vamos receber.

- Pré-evento teste ao Julifest.

- Votação popular para escolha dos shows de grande porte.

- Priorizar os artistas de Itabirito, pois o setor cultural foi o que mais sofreu nesse período de pandemia.

- Incentivar a participação das Associações de Bairros, inclusive como uma oportunidade de levantar recursos para regularizar suas atividades

Justificativa: A Julifest criada pelo Prefeito Juninho em 1990 se tornou uma das maiores festas julinas do nosso estado e país. Gera importantes benefícios pra nossa cidade, fortalecimento da nossa arte e

cultura, fortalecimento do nosso turismo cultural, fortalecimento das associações de bairro, fortalecimento da economia local, com a expectativa de uma movimentação financeira de mais de 05 milhões de reais nos quatro dias de festa; e esse ano com um caráter especial, depois de três anos sem a festa vai ser um momento de celebrar a vida, o encontro, a fé e a esperança.

Itabirito, 25 de março de 2022



**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**  
**VEREADOR**

**PROTOCOLO**

DATA 25/03/22

Baeta

RECEBIDO POR

**DEFERIDO**

EM

25/03/22

[Signature]  
PRESIDENTE